



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO N.º 2.848/2020

Dispõe sobre afastamento de Servidores Públicos, para concorrer a Cargo Eletivo nas Eleições de 15 de Novembro de 2020.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto na Lei Complementar Federal n.º 64, de 18 de Maio de 1.990,

DECRETA:-

Artigo 1.º - Ao servidor da Administração Pública Direta que, candidato a Cargo Eletivo nas Eleições de 15 de Novembro de 2.020, afastar-se do exercício do cargo de provimento efetivo, ou da função atividade de natureza permanente, fica assegurado nos termos da Lei Complementar Federal n.º 64, de 18 de maio de 1.990, o direito à percepção de sua pecuniária integral.

Artigo 2.º - Para efeito do disposto no artigo anterior, o servidor deverá apresentar, ao seu superior imediato, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data do protocolo, comprovante do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral.

Artigo 3.º - O servidor deverá reassumir o exercício:

I - no primeiro dia útil subsequente:

a). ao da realização da convenção partidária, caso seu nome não seja referendado como candidato;

b). ao da publicação da decisão transitada em julgado, que haja negado ou cancelado o registro de sua candidatura;

c). ao da data do protocolo do pedido de sua desistência à candidatura;

II - no dia 16 de Novembro de 2020.

PARAGRAFO ÚNICO - A inobservância do disposto neste artigo implicará falta ao serviço.



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

“Simpatia do Centro Oeste”



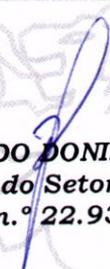
Artigo 4.º - As disposições deste Decreto estendem-se aos empregados, candidatos a cargos eletivos, pertencentes aos quadros das entidades direta ou indiretamente por ele controladas.

Artigo 5.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. “João Manzano”, 10 de Agosto de 2020.


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal
RG. n.º 6.454.765-6

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume na nesta data.


APARECIDO DONIZETTI LOPES
Enc. do Setor Pessoal
RG. n.º 22.933.211-0